



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS¹

Promotorias Extrajudiciais
(Anexo - Recomendação nº 02/2012-CG)

Membro: Thiago André Pierobom de Ávila

Unidade: Núcleo de Gênero Pró-Mulher

Período: 2º semestre/2014

Metas estipuladas para o período
• Participar das reuniões da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - COPEVID. • Elaborar projeto de proteção integral à mulher em situação de violência doméstica e familiar. • Concluir a adaptação do Protocolo Regional para Investigação com Perspectiva de Gênero dos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para o contexto brasileiro. • Acompanhar a capacitação da PCDF e da PMDF quanto a formação em questões de gênero. • Fiscalizar os serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar. • Elaborar e implementar o projeto “Proteção Integral à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar”. • Acompanhar os projetos “Casa da Mulher Brasileira” e “Repensar faz meu gênero”.

Descrição sucinta das principais ações ajuizadas, termos de ajustamento de conduta firmados, recomendações expedidas, reuniões realizadas e procedimentos instaurados

Recomendações expedidas

05/12 – Expedição da Recomendação Conjunta nº 3/2014-CNDH/PJM ao Corregedor-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal com diretrizes a serem seguidas nas sindicâncias administrativas que

¹ Art. 27.

§1º As Promotorias de Justiça com atribuições na esfera extrajudicial elaborarão, individualmente, relatório de atividades semestrais, que deverá conter as metas estipuladas para o período e o resultado de sua atuação, bem como a descrição sucinta dos seguintes movimentos:

I - ações ajuizadas;
II - termos de ajustamento de conduta firmados;
III - recomendações expedidas;
IV - reuniões realizadas;
V - procedimentos instaurados e
VI - outros atos praticados reputados relevantes.

§ 2º O relatório deverá ser remetido às respectivas Câmaras de Coordenação e Revisão e à Corregedoria-Geral, até o dia 15 dos meses de junho e de dezembro. (NR – Resolução nº 133, de 13/ABR/12).



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

apurem violência doméstica praticada por policiais militares.

05/12 – Expedição da Recomendação Conjunta nº 6/2014 – PROEP/NCAP/NG ao Secretário de Segurança Pública e ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal para que determinem o imediato cumprimento do art. 9º-A da Lei nº 7.210/1984, introduzido pela nº 12.654/2012, mediante a organização de uma rotina administrativa de coleta compulsória de material biológico para fins de inclusão do perfil genético nos bancos de dados que compõem a Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos, após a prolação de sentença penal condenatória ou a expedição de carta de recolhimento do condenado, em relação aos crimes previstos no art. 1º da Lei nº 8.072, de julho de 1990.

Reuniões realizadas

02/07 – Reunião do Protocolo Regional para Investigação com Perspectiva de Gênero dos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

21 a 23/07 – Participação na III Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher – COPEVID/GNDH, realizada em Manaus/AM.

30/07 – Reunião com o Departamento de Gestão de Pessoas para tratar da implementação do Programa Pró-equidade de Gênero e Raça da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR.

11, 14 e 18/08 – Reunião do Protocolo Regional para Investigação com Perspectiva de Gênero dos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

18/08 – Reunião na Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR para tratar da Central de Atendimento a Mulher - Ligue 180.

22/08 – Reunião do projeto “MP Eficaz - Lei Maria da Penha” para tratar da pesquisa sobre os casos de feminicídio no Distrito Federal.

26/08 – Reunião do projeto “Repensar faz meu gênero”, que objetiva promover, no âmbito das comunidades escolares, um espaço de reflexão a respeito das realidades que envolvem a violência doméstica e familiar contra a mulher.

01/09 – Reunião com a Vice-Procuradora-Geral de Portugal, Dra. Helena Gonçalves.

03 a 05/09 – Participação na IV Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher – COPEVID/GNDH, realizada no Rio de Janeiro.

10/09 – Reunião com a Secretária de Estado da Mulher para tratar da Casa da Mulher Brasileira.

12/09 – Reunião com a Diretora da Human Rights Watch, Dra. Maria Laura Canineu.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

24/09 – Reunião na Promotoria de Justiça do Paranoá para tratar do policiamento comunitário nos casos de violência doméstica.

06/10 – Reunião do projeto “Proteção Integral à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar”.

20/10 – Reunião do Protocolo Regional para Investigação com Perspectiva de Gênero dos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

30/10 – Participação, na qualidade de palestrante, do seminário “Violência psicológica e o atendimento de mulheres”, promovido pela Secretaria de Estado da Mulher.

03/11 – Reunião do Protocolo Regional para Investigação com Perspectiva de Gênero dos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

10/11 – Reunião com a Universidade de Brasília – UnB e a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz para tratar do andamento do projeto Promotoras Legais Populares.

11/11 – Reunião do projeto “Proteção Integral à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar”.

13/11 – Reunião do projeto “Proteção Integral à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar”.

13/11 – Reunião com a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM para tratar da coleta de material genético do sentenciado no crime de estupro.

14/11 – Encontro temático com os promotores de violência doméstica para discussão da postura que o MPDFT deve adotar diante do entendimento do STJ sobre a atipicidade do crime de desobediência, dentre outros temas.

14/11 – Reunião do Protocolo Regional para Investigação com Perspectiva de Gênero dos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

17 a 18/11 – Oficina de adaptação do Protocolo Regional para Investigação com Perspectiva de Gênero dos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

24/11 – Reunião na Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR para tratar da Casa da Mulher Brasileira.

26 a 28/11 – Participação na V Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher – COPEVID/GNDH, realizada em João Pessoa/PB.

02/12 – Reunião do projeto “Proteção Integral à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

02/12 – Reunião com a Universidade de Brasília – UnB e a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz para tratar do andamento do projeto Promotoras Legais Populares.

Vistorias realizadas

05/08 – Visita ao Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM, serviço da Secretaria de Estado da Mulher (unidade Planaltina).

23/10 – Visita ao Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM, serviço da Secretaria de Estado da Mulher (unidade Ceilândia).

30/10 – Visita à Casa Abrigo, unidade de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica.

Procedimentos instaurados

03/07 – Instauração do Procedimento Administrativo nº 08190.021306/14-63 com a finalidade de esclarecer quais os dados atualmente preenchidos no sistema processual do Ministério Público quando do cadastramento de processos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher.

29/09 – Instauração do Procedimento Administrativo nº 08190.175981/14-57 para acompanhar a situação das revistas às mulheres presas por agentes penitenciários do sexo masculino.

01/10 – Instauração do Procedimento Administrativo nº 08190.175983/14-82 com a finalidade de acompanhar a instalação dos Núcleos de Atendimento a Família e aos Autores de Violência Doméstica contra a Mulher – NAFAVDs nas promotorias de justiça.

14/10 – Instauração do Procedimento Administrativo nº 08190.175990/14-48 para discutir a possibilidade de estender a todas as delegacias de polícia a recomendação expedida à DEAM e à DPCA para que promovam, nos casos de violência doméstica e crime sexual contra criança e adolescente, a imediata instauração de inquérito policial.

28/10 – Instauração do Procedimento Administrativo nº 08190.175999/14-12 para acompanhar a questão do atendimento em creches de crianças cujas mães estão expostas a situação de violência doméstica e familiar.

12/11 – Instauração do Procedimento Administrativo nº 08190.176010/14-33 para discutir as ações promovidas pelo MPDFT em datas comemorativas, a fim de evitar a reprodução de estereótipos de gênero.

13/11 – Instauração do Procedimento Administrativo nº 08190.176018/14-45 com a finalidade de documentar as atividades relativas à implementação do projeto “Proteção Integral à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

11/12 – Instauração do Procedimento Administrativo nº 08190.176032/14-76 para acompanhar a implementação da Lei nº 5.425/2014, que cria o programa “Alarme do Pânico”, cujo objetivo é reduzir os altos índices de violência doméstica no Distrito Federal.

18/11 – Instauração do Procedimento Administrativo nº 08190.176019/14-16 com a finalidade de acompanhar o cumprimento do art. 9º-A da Lei 7.210 de 11/07/84, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os condenados por crime praticado com violência de natureza grave contra pessoa serem submetidos à identificação por perfil genético, mediante extração de DNA.

Outros atos reputados relevantes

- Participação, na qualidade de membro colaborador, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, atuando no grupo de trabalho GT 6 - Violência Doméstica e Diretos Sexuais e Reprodutivos.
- Participação, na qualidade de integrante da COPEVID/GNDH, das atividades para adaptação do Protocolo Regional para Investigação com Perspectiva de Gênero dos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para o contexto brasileiro. As atividades para adaptação do protocolo iniciaram em 2013, e visaram elaborar um guia de procedimentos e orientações com perspectiva de gênero, a serem observados pelos agentes do sistema de justiça e de segurança pública sempre que os fatos criminosos envolverem uma situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.
- Participação, na qualidade de membro consultivo titular, no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, instituído com o objetivo de coordenar as ações de combate ao tráfico de seres humanos no Distrito Federal.
- Participação nas reuniões mensais do Fórum Permanente de Discussão sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, criado em parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher – NEPEM/UnB.
- Participação no Conselho Editorial do Portal da Campanha "Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha.
- Acompanhamento do Termo de Adesão nº 011/2013, celebrado entre o MPDFT, o TJDF, a Defensoria Pública do DF e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República visando a integração dos diversos serviços públicos de atendimento às mulheres em situação de violência, nos termos do Programa “Mulher Viver sem Violência”.
- Acompanhamento das denúncias encaminhadas pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

180, relativas ao atendimento dispensado às mulheres vítimas de violência doméstica nas Delegacias do Distrito Federal (Procedimento Administrativo n. 08190.044436/13-57).

- Elaboração do projeto “Proteção Integral à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar”. Em andamento desde o 2º semestre de 2014, a primeira etapa do projeto consiste na elaboração de um modelo de avaliação de risco e de um protocolo de atuação envolvendo todos os integrantes da rede de proteção à mulher. Após a validação das rotinas pelos parceiros e a apresentação do projeto nas circunscrições judiciárias, o NG/CNDH realizará treinamento com os servidores do MPDFT e demais integrantes da rede sobre o preenchimento da avaliação de risco.
- Elaboração, em conjunto com as Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília, de termo de cooperação técnica com a DEAM para formalização do “Projeto 30 dias”, que propõe medidas para viabilizar o término das investigações em violência doméstica no prazo de 30 dias, a contar do registro da ocorrência policial.
- Entrevistas concedidas a emissoras de rádio e de televisão sobre a violência doméstica e familiar contra mulher.